

PORTARIA Nº 004/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação de licença com vencimento através de ofício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, da Lei Municipal nº 125/2007 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia, o qual o servidor estável poderá ausentar-se do Município para estudos, desde que autorizado pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Municipal nº 223/2013 – que dispõe sobre o Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos servidores da Educação do Município de Alvorada do Gurguéia, o qual será concedida licença remunerada para pós-graduação stricto sensu ao profissional na área da educação;

CONSIDERANDO a obediência aos requisitos autorizadores da concessão do direito e a inexistência de prejuízo à municipalidade, tanto no quesito funcional como financeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação de Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal **ANA CAROLINE SANTOS ARAUJO**, CPF 034.185.243-03, matrícula nº 869, que exerce o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

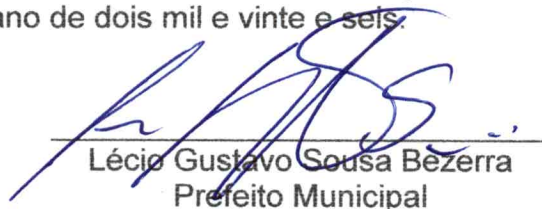
Art. 2º - A licença será prorrogada por 01 (um) ano ou pelo interesse público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.



Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal